

## Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento N°429/2010 Em, 03 de Novembro de 2010. Aprovado por Anchieta (23)

Sala das Sessões OS 1 11 12010

Prositante

MARCUS DOELINGER ASSAD Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos, VOTO DE PROFUNDO PESAR, pelo falecimento do Sr. Jamilson Porto da Silva, que de forma súbita, nos deixou e foi morar com DEUS.

Que Deus conforte esta família, e os preencha de forças e coragem para dar seguimento ao dom mais precioso que é a Vida.

Somos conscientes de que, todos nós, um dia, cumprindo um ciclo natural de nascer, crescer e procriar, logo após faremos essa triste viagem. Mas, pela dor insuportável que ela nos proporciona, não a aceitamos sob nenhuma hipótese. Porém Jesus Cristo, o resgatador dos pecados da humanidade, disse, conforme escrito no Livro Bíblico de João 11:25: "EU SOU A RESSUREIÇÃO E A VIDA. QUEM CRÊ EM MIM, AINDA QUE MORRA, VIVERÁ!"

Que seja dado ciência deste, a família enlutada, com votos de sentidas condolências e que possa ser reservado um minuto de silencio em sua memória.

Plenário Ulisses Guimarães, 03 de Novembro de 2010.

Marcus Vinícius Doelinger Assad

Vereador